

**Processo nº 120.091/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 11/11/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e a *Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Turma da Monica*, parceria destinada à continuidade das atividades de manutenção do auxílio financeiro às entidades mantenedoras das Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Município de Arroio do Meio, com a finalidade de viabilizar o atendimento de crianças de 4 meses a cinco anos, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 12 de novembro de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 120.090/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 11/11/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e a *Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Trenzinho da Alegria*, parceria destinada à continuidade das atividades de manutenção do auxílio financeiro às entidades mantenedoras das Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Município de Arroio do Meio, com a finalidade de viabilizar o atendimento de crianças de 4 meses a cinco anos, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 12 de novembro de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 120.089/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 11/11/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e a *Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Raio de Sol*, parceria destinada à continuidade das atividades de manutenção do auxílio financeiro às entidades mantenedoras das Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Município de Arroio do Meio, com a finalidade de viabilizar o atendimento de crianças de 4 meses a cinco anos, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 12 de novembro de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 120.088/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 11/11/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e a *Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Professora Rita*, parceria destinada à continuidade das atividades de manutenção do auxílio financeiro às entidades mantenedoras das Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Município de Arroio do Meio, com a finalidade de viabilizar o atendimento de crianças de 4 meses a cinco anos, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 12 de novembro de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 120.087/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 11/11/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e a *Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Pimpolho Filial*, parceria destinada à continuidade das atividades de manutenção do auxílio financeiro às entidades mantenedoras das *Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Município de Arroio do Meio*, com a finalidade de viabilizar o atendimento de crianças de 4 meses a cinco anos, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 12 de novembro de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 120.086/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 11/11/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e a *Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Pimpolho*, parceria destinada à continuidade das atividades de manutenção do auxílio financeiro às entidades mantenedoras das Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Município de Arroio do Meio, com a finalidade de viabilizar o atendimento de crianças de 4 meses a cinco anos, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 12 de novembro de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 120.085/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 11/11/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e a *Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Pequeno Mundo*, parceria destinada à continuidade das atividades de manutenção do auxílio financeiro às entidades mantenedoras das *Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Município de Arroio do Meio*, com a finalidade de viabilizar o atendimento de crianças de 4 meses a cinco anos, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 12 de novembro de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 120.084/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 11/11/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e a *Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança*, parceria destinada à continuidade das atividades de manutenção do auxílio financeiro às entidades mantenedoras das Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Município de Arroio do Meio, com a finalidade de viabilizar o atendimento de crianças de 4 meses a cinco anos, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 12 de novembro de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 120.083/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 11/11/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e a *Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Atalaia, parceria destinada à continuidade das atividades de manutenção do auxílio financeiro às entidades mantenedoras das Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Município de Arroio do Meio, com a finalidade de viabilizar o atendimento de crianças de 4 meses a cinco anos*, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 12 de novembro de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 120.968/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 25/11/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e a *Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Atalaia Filial*, parceria destinada à continuidade das atividades de manutenção do auxílio financeiro às entidades mantenedoras das Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Município de Arroio do Meio, com a finalidade de viabilizar o atendimento de crianças de 4 meses a cinco anos, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 26 de novembro de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal